



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O mês de maio marca nacionalmente o período de fortalecimento de ações voltadas para o combate ao abuso infantil em todo o país, portanto a importância dessa matéria.

Entre os anos de 2016 e 2020, cerca de 180 mil crianças e adolescentes sofreram violência sexual no Brasil, e 35 mil foram mortas de forma violenta, segundo o Panorama da Violência contra Crianças e Adolescentes publicado pela Unicef e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no ano passado.

Apenas nos primeiros quatro meses de 2022, foram registradas 4.486 denúncias de abuso sexual sofrido por jovens, de acordo com balanço divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) divulgou no ano de 2020, que dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes, representando 55% do total das denúncias.

Dados divulgados pela Secretaria dos Direitos Humanos do Brasil apontam que a cada 8 minutos uma criança é abusada no Brasil. Desses casos, 80% acontecem em ambientes familiares e somente 2% são denunciados. Chegando-se à estimativa de que uma em cada três ou quatro meninas será vítima de abuso ou exploração sexual antes dos 18 anos. Entre os meninos, a mesma estimativa é de um em cada seis à dez.

Além disso, uma situação de violência sexual pode ser um marco impeditivo no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. O abuso sexual infantil pode desencadear o desenvolvimento de transtornos de personalidade, quadros de depressão ou ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, dificuldades de estabelecer laços afetivos, entre outros problemas.

A violência sexual figura em 11% das denúncias que se referem a este grupo específico. O levantamento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos permitiu identificar que a violência sexual acontece em 73% dos casos, na casa da própria vítima ou do suspeito, das quais, 40% das denúncias são atribuídas ao pai ou padrasto.

A maioria dos casos são descobertos por meio das escolas, mas os educadores e cuidadores da escola ou creche costumam se preservar e fazer denúncia anonimamente no 'Disque 100' ou nos Conselhos Tutelares. As denúncias são em sua maioria de negligência, além dos casos de violência física, psicológica e sexual.

Esses dados, por si só, acentuam a importância dos profissionais da área da educação na identificação e combate à violência contra crianças e adolescentes.

A Constituição Federal prevê que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Já o Estatuto da Criança e do adolescente é ainda mais específico, prevendo que em atenção ao dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes às crianças e adolescentes, deve-se atender à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para atingir esses objetivos, é imprescindível promover a capacitação dos profissionais da educação e agentes de saúde, através de treinamento e orientação para identificar sinais de maus-tratos, abuso e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Desta forma, dada a relevância da matéria, a presente Proposição Legislativa advém da necessidade de termos ações voltadas para o combate ao abuso infantil em nosso município e em todo o país, portanto, espero poder contar com o apoio dos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

DANIEL CARVALHO

Vereador